

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 1033/2026/2

Sumário: Abertura de período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução Marvila-Beato.

Abertura de período de discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução Marvila-Beato

Torna-se público que, em conformidade com o disposto nos artigos 147.º e 148.º, em articulação com o artigo 89.º n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 16 de julho de 2025, de acordo com a Deliberação n.º 415-A/CM/2025, aprovou por maioria – com 8 votos a favor (3 PS, 1L, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco), 6 votos contra (3 PPD/PSD, 2 CDS/PP e 1 Ind.NTL) e 2 abstenções (2 PCP) -, a abertura de um novo período de Discussão Pública da Unidade de Execução de Marvila Beato.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º, em articulação com o n.º 2 do artigo 89.º, e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º, todos do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 30 dias consecutivos, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento.

Os interessados poderão consultar a Proposta de delimitação da Unidade de Execução Marvila-Beato, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano, Unidades de Execução – <https://www.lisboa.pt/temas/urbanismo/planeamento-urbano/unidades-de-execucao>, ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, n.º 13 E, Núcleo 6 – 2.º, 1050-233 Lisboa;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F, 1749-099 Lisboa;

Junta de Freguesia do Beato, sita na Rua de Xabregas, n.º 67, 1.º, 1900-439 Lisboa;

Junta de Freguesia de Marvila, sita na Avenida Paulo VI, n.º 60, 1950-230 Lisboa.

As reclamações, observações ou sugestões, devem ser formuladas por escrito, até ao termo do mencionado período, e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da CML – <https://www.lisboa.pt/temas/urbanismo/planeamento-urbano/unidades-de-execucao> – e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt, ou apresentadas presencialmente nos referidos locais.

5 de janeiro de 2026. – O Diretor do Departamento de Planeamento Urbano, Paulo Alexandre Neves Pardelha.

319948290